

Resolução nº 21, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Araraquara, aprovou e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo único - Ficam concedidos a partir de hoje, 180 (cento e oitenta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao suplente de vereador Rafael Rêa Rolfsen, e convocados o respectivo suplente, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, ar 13 (treze) de setembro de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove)

(a) Mário Amâncio
- Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra

(a) Paulo Martini
- Secretário -
